



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 332/2024

EM 14/05/2024

DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO Nº 332/2024**

**AUTORIA: VEREADOR EMERSON ALVES FLORES**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que se encaminhe a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, para que seja efetuada a roçada e limpeza no decorrer dos cemitérios Santo Antonio I e Santo Antonio II.

**J U S T I F I C A T I V A**

A presente indicação tem por finalidade e a necessidade, de roçar e a limpeza geral dos cemitérios, pois se encontra com o mato alto, o que pode ocasionar futuros problemas a saúde a moradores da proximidade, pois sujeira e mato alto contribuem para a proliferação de animais peçonhentos e doenças como a dengue.

Tendo em vista que estamos salientando questões de saúde, precisamos prezar pela higiene e a boa organização, para que as pessoas que residem próximo a essas localidades estejam livres de qualquer situação que possa trazer danos, desse modo proporcionar uma melhor qualidade de vida a comunidade local, além de trazer zelo por este local que preza pela memória de entes queridos.

Diante do exposto, pede-se ao Senhor Prefeito que através do órgão competente, execute a demanda ora aqui citada, para ser atendida a presente indicação, para o bem-estar e qualidade de vida da população local e melhor prestação do serviço público.

Sala das Sessões, 14 de Maio de 2024.

**EMERSON ALVES FLORES**  
Vereador